Atacadão S.A.
Grupo Carrefour Brasil
CNPJ 75.315.333/0001-09

GRUPO CARREFOUR BRASIL

O Grupo Carrefour (Carrefour Netherland B.V. e Carrefour S.A.) passou a deter 71,79% das ações, a Península 11,47% e o free float é de 16,74%.

d) Destinação dos recursos

Os recursos da oferta primária (3.028 milhões após comissões e despesas) foram utilizados no segundo semestre de 2017 para pagar uma dívida intergrupo no montante de 650 milhões de euros (R$ 2.410 milhões) com o Carrefour Finance S.A. Os seguintes empréstimos foram pagos em 25 e 26 de Julho 2017:

Empresa	Montante	Taxa de juros	Dívida paga	Data de vencimento
	(em milhões de euros)		(em milhões de reais)	
Carrefour Finance S.A.	135	Euribor 6 + 2,50%	499	5/02/2018
Carrefour Finance S.A.	125	Euribor 6 + 2,50%	461	22/08/2018
Carrefour Finance S.A.	240	Euribor 6 + 1,94%	887	24/07/2018
Carrefour Finance S.A.	150	Euribor 6 + 3,00%	563	4/05/2018
Total	**650**		**2.410**	

O Grupo Carrefour Brasil também pagou empréstimos externos a vencer na origem em agosto de 2017, no valor de US$ 86 milhões, aproximadamente R$277 milhões.

Os recursos remanescentes foram usados para melhorar o capital de giro do Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (CCI).

Por último, o Atacadão efetuou um aumento de capital de R$800 milhões na CCI no final de julho de 2017, permitindo a liquidação da dívida financeira da CCI. Adicionalmente, foram feitas mais duas integralizações de R$200 milhões nos dias 10 e 18 de agosto, totalizando um montante de R$1.200 milhões.

Nota 3.2. Emissão de notas promissórias

Em 13 de outubro de 2017, o Atacadão emitiu notas promissórias comerciais que totalizam R$2 bilhões. Foram emitidas quatro series de notas promissórias e os recursos captados foram utilizados para liquidação das notas promissórias emitidas em janeiro de 2017, que tinham vencimento em dezembro de 2017, e dos empréstimos em moeda estrangeira que a Companhia mantinha junto à sua coligada Carrefour Finance (Bélgica).

Os prazos de vencimentos e taxa de juros das captações efetuadas são demonstrados no quadro a seguir:

Série	Emissão	Vencimento	Taxa de juros	Principal	Juros	Total ao fim do exercício 2017
1	13/10/2017	11/05/2018	102% do CDI	500	7	507
2	13/10/2017	12/07/2018	102,25% do CDI	500	8	508
3	13/10/2017	10/01/2019	103% do CDI	500	8	508
4	13/10/2017	13/05/2019	103,25% do CDI	500	8	508
		Total		**2.000**	**31**	**2.031**

Os saldos de dívida liquidados entre o dia 18 e o dia 20 de outubro 2017 após a emissão das notas promissórias comerciais são descritos no quadro abaixo:

Tipo de contrato	Moeda	Principal *(na moeda contratada)*	*Principal (em reais na data de liquidação)*	Vencimento original	Juros pagos	Total pago
Notas promissórias comerciais	Real	390	390	28/12/2017	33	423
Empréstimos intercompanhia	Euro	100	373	09/03/2018	1	374
Empréstimos intercompanhia	Euro	120	448	27/04/2018	4	453
Empréstimos intercompanhia	Euro	100	373	18/12/2017	2	375
Total			**1.584**		**40**	**1.625**

Nota 3.3. Reconhecimento de créditos ICMS

No terceiro trimestre de 2017, a Companhia concluiu a análise referente ao crédito de ICMS Substituição Tributária ("ICMS-ST"), em especial, a análise e quantificação do direito de ressarcimento de ICMS-ST decorrente da decisão do Superior Tribunal Federal (STF) de outubro de 2016, que reconheceu o direito dos contribuintes à restituição da diferença do ICMS pago a mais no regime de substituição tributária se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.

O Tribunal modulou os efeitos do julgamento a fim de que o precedente oriente todos os litígios judiciais pendentes submetidos à sistemática da repercussão geral, a decisão foi publicada em março 2017.

Assim, o Grupo, com base no julgado, apoiado na opinião legal dos seus assessores jurídicos, nas informações disponíveis e na melhor estimativa disponível sobre ressarcimento do ICMS-ST, apurado a partir do ano calendário de 2012 e até o fim do exercício 2017, reconheceu créditos de R$959 milhões, sendo R$597 milhões na sua controladora e R$362 milhões nas suas controladas.

Os créditos de ICMS-ST reconhecidos são referentes aos anos de 2012 a 2017. De acordo com as suas políticas contábeis, o Grupo reconheceu os créditos extemporâneos referentes ao período entre 2012 a 2016, na linha "outras receitas e despesas" pois trata-se de itens não usuais, claramente identificáveis, referentes a exercícios anteriores que tiveram impacto material nos resultados da Companhia e cuja ocorrência é limitada. Os créditos referentes aos anos 2012 a 2016 totalizaram R$750 milhões, sendo R$442 milhões na controladora e R$308 milhões nas controladas (veja nota 25).

Do outro lado, os créditos de ICMS-ST referentes ao exercício de 2017, totalizaram R$209 milhões, sendo R$155 milhões na controladora e R$54 milhões nas controladas, e foram reconhecidos no custo da mercadoria vendida, dentro do lucro bruto do exercício.

Sazonalidade

Como a maioria das empresas de varejo, o Grupo experimenta flutuações sazonais em suas vendas, resultados operacionais e fluxos de caixa. O Grupo historicamente gera um volume maior de vendas no quarto trimestre de cada ano, o qual inclui os efeitos da Black Friday e do Natal, enquanto os custos e despesas do Grupo são distribuídos de maneira uniforme ao longo do ano, ocasionando uma concentração maior do resultado operacional no final do ano. Esta sazonalidade também influencia o padrão de geração de caixa do Grupo, uma vez que, as compras realizadas no quarto trimestre, para viabilizar o período de Natal, são pagas geralmente no início do ano seguinte, o que tradicionalmente impacta negativamente nosso fluxo de caixa operacional no primeiro semestre de cada ano.

As vendas e os resultados das operações trimestrais podem também flutuar significativamente em função do calendário. Assim, ao comparar o ano 2017 ao ano de 2016, deve ser levado em consideração o dia a menos de vendas em fevereiro 2017 devido a 2016 ser um ano bissexto.

Como resultado dessas flutuações, a administração acredita que os resultados operacionais do Grupo entre diferentes trimestres dentro de um único ano não são necessariamente comparáveis.

Nota 4: Base de Consolidação

Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas a partir da data de aquisição (data em que o Grupo adquire controle) até à data em que o Grupo deixa de exercer o controle sobre a controlada, e a participação do Grupo em empresas controladas em conjunto contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

(i) Controladas

Uma controlada é uma entidade sobre a qual o Grupo exerce o controle, direta ou indiretamente. Uma entidade é controlada quando o Grupo é exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. O Grupo considera todos os fatos e circunstâncias ao avaliar se controla uma subsidiária, tais como direitos resultantes de acordos contratuais ou potenciais direitos de voto substanciais detidos pelo Grupo. Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data de aquisição do controle. Os resultados das controladas vendidas durante o exercício ou que o Grupo deixa de controlar estão incluídos até à data em que o controle cessar.

(ii) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint-ventures)

As entidades nas quais o Grupo exerce uma influência significativa (coligadas) e as entidades sobre as quais o Grupo exerce o controle conjunto e que correspondem à definição de empreendimento controlada em conjunto são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, conforme explicado na Nota 13 "Investimentos".

Influência significativa é o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas. Em 31 de dezembro 2017 e 2016 o Grupo não possuía participação em coligadas.

Controle conjunto é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe apenas quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que partilham o controle.

Combinações de negócios

As combinações de negócios, definidas como transações em que os ativos adquiridos e os passivos assumidos constituem um negócio, são contabilizados pelo método de aquisição. As combinações de negócios realizadas desde 1º de janeiro de 2010 são mensuradas e reconhecidas conforme descrito abaixo, de acordo com o CPC 15 (IFRS 3) - Combinações de Negócios.

• Na data de aquisição, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos são reconhecidos e mensurados pelo valor justo.

• O ágio corresponde ao excesso da (i) soma da contraprestação transferida (ou seja, o preço de aquisição) e o valor de qualquer participação da não controladora sobre a adquirida, sobre (ii) o valor líquido dos valores na data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. É registrado diretamente no balanço patrimonial da adquirida, e é subsequentemente testado para eventual redução ao seu valor recuperável (*impairment*) ao nível do grupo de Unidades Geradoras de Caixa ("UGC") que corresponde à informação por segmento a que a adquirida pertence, pelo método descrito na Nota 15.3. Qualquer ganho proveniente de compra vantajosa (ou seja, deságio) é reconhecido diretamente no resultado.

• Para as combinações de negócios em uma base inferior a 100%, os componentes na data de aquisição das participações dos não controladores na adquirida (ou seja, participação destas não controladoras na parcela proporcional dos ativos líquidos da adquirida) são mensurados pelo:

- Valor justo, de forma que parte do ágio reconhecido no momento da combinação de negócios seja alocado à participação de não controladores (método de "ágio integral"), ou
- a parte proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, de modo que apenas o ágio atribuível ao Grupo seja reconhecido (método "ágio parcial").

O método utilizado é determinado numa base de transação a transação.

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

• Os montantes provisionados reconhecidos para uma combinação de negócios podem ser ajustados durante um período de mensuração que termina logo que o Grupo receba as informações que procurava sobre os fatos e circunstâncias existentes à data de aquisição ou saiba que não é possível obter mais informação ou o mais tardar 12 meses a partir da data de aquisição. Ajustes durante o período de mensuração do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos, ou contraprestação transferida, são compensados por um ajuste correspondente ao ágio, desde que resulte de fatos e circunstâncias que existiam à data de aquisição. Quaisquer ajustes identificados após o final do período de mensuração são reconhecidos diretamente no resultado.

• Para uma combinação de negócios realizada em estágios (aquisição por etapas), quando o controle é adquirido, a participação de capital anteriormente mantida é reavaliada pelo valor justo por meio do resultado. No caso de redução da participação societária do Grupo, resultando em perda de controle, as participações remanescentes são também mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

• Os custos de transação são registrados diretamente como uma despesa operacional no período em que são incorridos.

Alterações na participação que não resultem em mudança de controle

Qualquer alteração na participação do Grupo numa controlada após uma combinação de negócios que não resulte no controle adquirido ou perdido é qualificada como uma transação com os proprietários na sua qualidade de proprietários e registrada diretamente no patrimônio líquido, na conta contábil "Efeito líquido da aquisição de participação de minoritários", de acordo com o CPC 36 (IFRS 10) - *Demonstrações Financeiras Consolidadas*. O correspondente fluxo de caixa, entrada ou saída de caixa é apresentado na demonstração consolidada dos fluxos de caixa nas atividades de financiamento.

Conversão de operações em moeda estrangeira

As transações efetuadas por entidades do Grupo numa moeda diferente da sua moeda funcional são inicialmente convertidas à taxa de câmbio na data da transação.

Em cada período, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de fechamento do período e o ganho ou perda cambial resultante é registrado na demonstração de resultado.

Transações eliminadas na consolidação

As transações e saldos intragrupo e quaisquer rendimentos ou despesas não realizados decorrentes de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os ganhos não realizados decorrentes de transações com controladas registradas na equivalência patrimonial são eliminados dos investimentos proporcionalmente à participação detida naquela controlada. As perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma que os ganhos não realizados, mas apenas na medida em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Nota 4.1. Principais eventos ocorridos e seus efeitos na apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Não houve aquisições ou desinvestimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Nota 4.2. Base de consolidação em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016.

A lista de empresas consolidadas é apresentada abaixo:

	31/12/2017		31/12/2016	
	% de participação		% de participação	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Carrefour Comércio e Indústria Ltda. ("Carrefour" ou "CCI") -				
Subsidiárias	**100,00**	**-**	**100,00**	**-**
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	0,01	99,99	0,01	99,99
Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda.	0,10	99,90	0,10	99,90
Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda.	0,01	99,99	0,01	99,99
CMBCI Investimentos e Participações Ltda.	0,01	99,99	0,01	99,99
BSF Holding S.A. - Subsidiárias	-	51,00	-	51,00
Banco CSF S.A.	-	51,00	-	51,00
Pandora Participações Ltda.	**99,99**	**-**	**99,99**	**-**
Rio Bonito Assessoria de Negócios Ltda.	-	99,99	-	99,99
Verparinvest S.A.	-	99,99	-	99,99

Em 2017, não houve alterações nos fatos e circunstâncias consideradas pelo Grupo para avaliar a relação de controle junto às suas subsidiárias.

Nota 5: Caixa e Equivalente de Caixa

Políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos de curto prazo altamente líquidos que são prontamente conversíveis em uma quantia conhecida de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
(Em milhões de reais - R$)	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Bancos	552	433	770	635
Aplicações financeiras	2.614	1.609	4.034	2.607
Caixa e equivalentes de caixa	**3.166**	**2.042**	**4.804**	**3.242**

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósito bancário (CDB) e debêntures remuneradas à taxa média ponderada de 93% da taxa de certificados de depósito interbancários (CDI) (91% em 31 de dezembro de 2016) na Controladora e taxa média ponderada de 87% da taxa do CDI (97% em 31 de dezembro de 2016) no Consolidado.

Não há restrições materiais sobre a capacidade de recuperar ou usar os ativos supramencionados.

A exposição do Grupo aos riscos de taxa de juros e a análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota 27.5.

Nota 6: Contas a Receber

Políticas contábeis

As contas a receber correspondem, em sua maior parte, a contas a receber de atividades de atacado de autosserviços e atacado de entrega, recebíveis de cartões de crédito e recebíveis de aluguel de shopping centers.

Representam instrumentos financeiros ativos classificados como "Empréstimos e recebíveis" (Nota 27).

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustadas a valor presente (quando aplicável), incluindo os respectivos impostos diretos sob os quais o Grupo é responsável.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida quando necessário com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o valor devido e o prazo vencido do recebível (Nota 27).

O Grupo opera programas de cessão de recebíveis. De acordo com o CPC 38 (IAS 39) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as contas a receber vendidas são desreconhecidas quando a Companhia entrega o controle e transfere para o comprador substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

	Controladora		Consolidado	
(Em milhões de reais - R$)	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Vendas em atacado	462	368	462	368
A receber de cartão de crédito	-	-	96	108
Aluguel a receber de shopping centers e outros serviços	-	-	83	91
Cartão alimentação	-	-	69	100
Verbas comerciais a receber (a)	180	162	250	208
Verbas comerciais a receber de partes relacionadas (a) e (b)	77	38	108	63
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15)	(13)	(35)	(37)
Contas a receber, líquidas	**704**	**555**	**1.033**	**901**

(a) São representados basicamente por valores a receber de fornecedores em decorrência de acordos comerciais realizados no momento da compra de mercadorias para revenda. A contrapartida é registrada no resultado do exercício, reduzindo o custo das mercadorias vendidas, no momento da venda.

(b) Saldo a receber de partes relacionadas, como parte do contrato global com a controladora do Grupo na França (Nota 28).

Cessão de contas a receber de clientes

As controladas CCI e Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. ("Eldorado") fizeram cessão, sem direito de regresso, de parte de suas contas a receber a bancos, com o objetivo de antecipar seu fluxo de caixa. O saldo correspondente a essas operações era de R$1.858 milhões em 31 de dezembro de 2017, dos quais R$1.087 milhões foram realizados no Cartão Carrefour, e R$771 milhões com outros cartões (R$1.416 milhões em 31 de dezembro 2016, dos quais R$881 milhões realizados no Cartão Carrefour, e R$555 milhões com outros cartões). O valor foi baixado das contas a receber no balanço, pois as empresas transferiram substancialmente todos os riscos relacionados aos recebíveis.

O custo de antecipação destes cartões é classificado na linha "Juros de antecipação de cartão de crédito" (veja Nota 26 - Resultado financeiro).

Nota 7: Atividades de Soluções Financeiras

Para dar suporte ao seu negócio de varejo, o Grupo oferece serviços bancários aos seus clientes.

As soluções financeiras oferecidas aos clientes do Carrefour e mais recentemente do Atacadão, incluem cartões de crédito que podem ser utilizados nas lojas do Grupo e em outros locais, além de empréstimos de crédito ao consumo.

Devido à sua contribuição para o total de ativos e passivos do Grupo e para a sua estrutura financeira específica, este negócio secundário é apresentado separadamente nas demonstrações financeiras consolidadas:

- O crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (pagamentos de cartão de crédito a receber, empréstimos pessoais, etc.) é apresentado nas demonstrações financeiras na rubrica "Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras corrente" e "Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras – não corrente".
- O financiamento destes empréstimos é apresentado na rubrica "Operação com cartão de crédito corrente" e "Operação com cartão de crédito – não corrente".
- Os demais ativos e passivos das atividades bancárias (imobilizado, intangível e ágio, caixa e equivalentes de caixa, impostos acumulados e custos de folha de pagamento, etc.) são apresentados nas linhas correspondentes do balanço patrimonial.
- A receita líquida das atividades bancárias é registrada na demonstração do resultado na rubrica "Outras receitas".
- A variação do capital corrente das atividades bancárias é registrada na demonstração dos fluxos de caixa na rubrica "Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras".

Nota 7.1. Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras (ativo)

Em 31 de dezembro de 2017, o crédito ao consumidor totalizava R$5.494 milhões (R$4.563 milhões em 31 de dezembro de 2016), conforme segue:

	Consolidado	
(Em milhões de reais - R$)	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Títulos e créditos a receber (a)	4.205	3.324
Empréstimos e financiamentos (b)	2.021	2.021
Outros financiamentos	62	85
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (c)	(794)	(867)
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	**5.494**	**4.563**
Circulante	5.265	4.435
Não circulante	229	128

a) Em 26 de janeiro de 2017, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução 4.549 que dispõe sobre o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos. De acordo com a referida resolução, o saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, quando não liquidado integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade de crédito rotativo até o vencimento da fatura subsequente. De acordo com a nova regra, o saldo remanescente do crédito rotativo pode ser financiado mediante linha de crédito para pagamento parcelado, desde que em condições mais vantajosas para o cliente em relação àquelas praticadas na modalidade de crédito rotativo. O Banco CSF S.A. está em compliance com a nova regra, que passou a vigorar a partir de 03 de abril de 2017.

b) O saldo a receber refere-se, substancialmente, às operações decorrentes do cartão de crédito do Banco CSF S.A. de clientes para os quais já foi emitida a fatura, mas ainda não foi pago integralmente.

c) A exposição do Grupo a riscos de crédito, o aging list (vencidos e a vencer) do saldo de crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras são divulgadas na Nota 27.7.

Nota 7.2. Operações de cartão de crédito (passivo)

O saldo das contas a pagar da empresa de soluções financeiras oriundo das operações de cartão de crédito totalizou R$4.148 em 31 de dezembro de 2017 (R$3.080 milhões em 31 de dezembro de 2016), conforme segue:

	Consolidado	
(Em milhões de reais - R$)	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Títulos de dívida (depósitos interbancários)	281	33
Dívida mercantil:	**3.867**	**3.047**
Relacionados a adquirentes	2.769	2.174
Vendas de recebíveis de cartão de crédito no cartão Carrefour (i)	1.098	873
Operações de cartão de crédito	**4.148**	**3.080**
Circulante	4.032	3.042
Não circulante	116	38

(i) *Referem-se aos valores a repassar a bancos referentes a créditos cedidos pela empresa Carrefour Comércio e Indústria Ltda.*

Nota 8: Estoques

Políticas contábeis

De acordo com o CPC 16 (IAS 2) - Estoques são registrados ao custo médio e inclui todos os componentes do custo de compra dos bens vendidos e leva em consideração os descontos e os rendimentos comerciais negociados com os fornecedores.

Os estoques são mensurados ao menor valor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. O Grupo ajusta regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados a mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque nos últimos 12 meses.

	Controladora		Consolidado	
(Em milhões de reais - R$)	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Produtos alimentares	3.073	2.983	3.866	3.745
Produtos não alimentares	190	186	985	910
Outros produtos	8	9	148	96
Estoques, líquidos	**3.271**	**3.178**	**4.999**	**4.751**

As provisões para desvalorização de estoque aumentaram em R$9 milhões na Controladora, totalizando R$15 milhões (R$6 milhões em 31 de dezembro de 2016), e em R$1 milhão no Consolidado, totalizando R$69 milhões (R$68 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Nota 9: Impostos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
(Em milhões de reais - R$)	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
ICMS	70	50	235	276
ICMS substituição tributária (ST) (a)	628	36	1.982	959
ICMS a recuperar ativo imobilizado	56	45	59	46
PIS e COFINS	45	-	91	5
Outros	-	1	5	3
Provisão para perda de ICMS e ICMS ST	(28)	(28)	(276)	(299)
Impostos a recuperar	**771**	**104**	**2.096**	**990**
Circulante	124	49	367	256
Não circulante	647	55	1.729	734

a) *O Grupo mantém centros de distribuição localizados em certos Estados e no Distrito Federal, que recebem mercadorias com ICMS e ICMS-ST que já foram pré-pagos pelos fornecedores ou pelo Grupo. Desta forma, parte das mercadorias é enviada para outros estados. Tais transações interestaduais permitem o Grupo recuperar os montantes pré-pagos de ICMS e ICMS-ST; por exemplo, ICMS e ICMS-ST pago nas aquisições, que se tornam créditos a recuperar/compensar, baseados nas leis estaduais. Dado que o volume de itens adquiridos sujeitos ao ICMS-ST aumentou, os créditos fiscais a recuperar ou compensar pelo Grupo também aumentaram. O Grupo está realizando partes destes créditos através de pedidos de compensação, baseado em regimes especiais e também cumprindo com outros procedimentos requeridos pelos estados.*

Com relação aos créditos que não podem ser compensados imediatamente, a administração do Grupo entende que a realização ocorrerá no curto e longo prazo, baseado em estudo de recuperação preparado pela Administração por Estado que inclui, entre outros itens, o histórico de realização, as mudanças na cadeia de suprimentos, pedidos adicionais de regime de substituição, previsões de crescimento futuro e de saldos consumidos por dívidas oriundos das operações. Estes estudos foram preparados baseados em informações derivados do plano de negócio estratégico previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Conforme detalhado na Nota 3.3, o Grupo reconheceu no último semestre de 2017 créditos tributários referente a ICMS ST a recuperar no montante de R$959 milhões, sendo R$597 milhões na sua controladora e R$362 milhões nas suas controladas.

O Grupo espera recuperar seus créditos de ICMS não circulante ao longo dos próximos 5 a 6 anos.

Nota 10: Títulos e Valores Mobiliários

O Banco CSF e a BSF Holding compram títulos e valores mobiliários como parte de suas políticas de liquidez, no intuito de conter este investimento em médio prazo. Desta forma, a carteira de títulos foi classificada na categoria "disponível para venda".

A carteira de títulos foi composta da seguinte forma:

				31/12/2017
				Consolidado
(Em milhões de reais - R$)	**Valor de custo atualizado**	**Dentro de 365 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
Carteira Total:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	258	-	258	**258**
Outros (BSF Holding)	19	6	13	**19**
Títulos e valores mobiliários	**277**	**6**	**271**	**277**

				31/12/2016
				Consolidado
(Em milhões de reais - R$)	**Valor de custo atualizado**	**Dentro de 365 dias**	**Acima de 365 dias**	**Total**
Carteira Livre:				
Letras do Tesouro Nacional - LTN	**235**	-	235	**235**

Nota 11: Depósitos e Bloqueios Judiciais

Políticas contábeis

Os depósitos e bloqueios judiciais do Grupo são registrados pelo montante pago quando o depósito ou garantia é exigido, e posteriormente ajustado para refletir a correção monetária. São apresentados como ativos não circulantes, uma vez que se espera que sejam utilizados a partir de 12 meses da data do balanço.

O Grupo está contestando o pagamento de certos impostos, contribuições, obrigações trabalhistas e cíveis e tem efetuado depósitos judiciais restritos nos montantes correspondentes, bem como depósitos judiciais relacionados à provisão para processos judiciais.

Os depósitos e bloqueios judiciais são classificados por categoria:

	Controladora		Consolidado	
(Em milhões de reais - R$)	**31/12/2017**	**31/12/2016**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Tributários	124	116	2.022	1.777
Trabalhistas	9	8	89	91
Cíveis	-	1	46	69
Bloqueios Judiciais	-	-	13	15
Depósitos e bloqueios judiciais	**133**	**125**	**2.170**	**1.952**

Os depósitos judiciais tributários na posição consolidada são compostos principalmente por:

- A ação do CCI sobre a incidência de PIS e COFINS não cumulativo, que totaliza R$1.232 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R$1.040 milhões em 31 de dezembro de 2016).
- A ação do Banco CSF sobre a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no valor de R$329 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R$285 milhões em 31 de dezembro de 2016).

As provisões para os mesmos montantes são contabilizadas em cada encerramento, conforme Notas 18.2.1 e 18.2.2.

Nota 12: Investimentos

Políticas contábeis

Os balanços patrimoniais individuais e consolidados incluem a participação do Grupo em Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, ajustado em conformidade com as políticas contábeis do Grupo, a partir da data de aquisição da influência significativa ou do controle conjunto até a data em que este é perdido.

A controlada em conjunto é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial e faz parte integrante das operações do Grupo e a parte do seu resultado líquido do Grupo é, portanto, reportada como um componente separado nas demonstrações consolidadas.

Controladora

							31/12/2017
Empresas	**Percentual de participação direta**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**	**Equivalência (resultado)**	**Investimentos**
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	100,00%	13.106	6.637	6.469	268	268	6.469
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	0,01%	913	752	161	6	-	-
Imopar Part. Adm. Imob. Ltda.	0,10%	166	174	(8)	(8)	-	-
Nova Tropi Empreend. Imob. Ltda.	0,01%	52	3	49	1	-	-
Pandora Participações Ltda.	99,99%	302	-	302	5	5	302
CMBCI Invest. e Particip. Ltda. (b)	0,01%	91	16	75	(2)	-	-
(-) Eliminação (a)				-		27	(394)
Total dos investimentos		**14.630**	**7.582**	**7.048**	**270**	**300**	**6.377**

							31/12/2016
Empresas	**Percentual de participação direta**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**	**Equivalência (resultado)**	**Investimentos**
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	100,00%	9.967	4.974	4.993	528	528	4.993
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.	0,01%	332	176	155	17	-	-
Imopar Part. Adm. Imob. Ltda.	0,10%	173	173	-	-	-	-
Nova Tropi Empreend. Imob. Ltda.	0,01%	50	3	47	3	-	-
Pandora Participações Ltda.	99,99%	257	-	257	-	-	257
CMBCI Invest. e Particip. Ltda. (b)	0,0%	82	16	66	(1)	-	-
(-) Eliminação (a)		-	-	-	-	-	(421)
Total dos investimentos		**10.861**	**5.342**	**5.518**	**547**	**528**	**4.829**

Movimentação dos saldos

	31/12/2016						31/12/2017	
	01/01/2016	**Aumento de capital**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Saldo**	**Aumento de capital**	**Outorga de opção de ações**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Saldo**
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	3.949	517	528	4.993	1.200	8	268	6.469
Pandora Participações Ltda.	180	76	-	257	40	-	5	302
(-) Eliminação (a)	-	(420)	-	(421)	-	-	27	(394)
Total	**4.129**	**173**	**528**	**4.829**	**1.240**	**8**	**300**	**6.377**

(a) Eliminação de operação intragrupo de aquisição de direito de exclusividade na oferta e distribuição de soluções financeiras divulgada na Nota 19.

(b) O saldo de R$75 milhões (R$66 milhões em 31 de dezembro de 2016) refere-se à participação de 50% detida pela CMBCI Investimentos e Participações Ltda. em um empreendimento controlado em conjunto (joint venture), a Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A., contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. O prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$444 mil (prejuízo de R$528 mil em 31 de dezembro de 2016).

A Cosmopolitano Shopping Empreendimentos S.A. atua em (i) desenvolvimento, implantação, operação comercial e administrativa, incluindo leasing de espaços comerciais e publicitários, áreas de estacionamento operacionais e atividades correlatas, bem como outros empreendimentos de construção e imóveis em seu shopping center localizado na Capital do Estado de São Paulo e denominada Cosmopolitano\ Shopping; (ii) compra e venda de imóveis próprios não envolvendo intermediação ou corretagem e (iii) participação em outras sociedades.

Nota 13: Propriedade para Investimento e Imobilizado

Nota 13.1. Propriedade para investimentos

Políticas contábeis

CPC 28 (IAS 40) - *Propriedade para Investimento* define propriedade para investimento como propriedade (terrenos ou edifícios ou ambos) mantida para obter aluguéis ou para valorização de capital ou ambos. Com base nesta definição as propriedades de investimento detidas pelo Grupo são constituídas por centros comerciais (unidades de varejo e de serviço localizadas atrás da área de check-out das lojas) que são exclusivamente objeto de locação financeira e representam uma área locável de pelo menos 2.500 metros quadrados. Estes ativos geram fluxos de caixa que são amplamente independentes dos fluxos de caixa gerados pelos outros ativos de varejo do Grupo.

Os ativos classificados como propriedades de investimento têm vida útil de 40 anos, e são reconhecidas ao custo.

A receita de aluguel gerada por propriedades de investimento é registrada na demonstração de resultado em "Outras receitas" de forma linear ao longo do prazo da locação. Benefícios ou descontos concedidos pelo Grupo como parte dos acordos de arrendamento fazem parte integrante da receita líquida de locação e são reconhecidas ao longo do prazo da locação (Nota 15).

O valor justo das propriedades para investimentos é mensurado duas vezes ao ano:

- Por meio da aplicação de um múltiplo em função de (i) a rentabilidade de cada shopping e (ii) uma taxa de capitalização específicas do Brasil, à receita de aluguel anual bruta gerada por cada propriedade, ou
- Obtendo-se avaliações independentes elaboradas segundo dois métodos: o método dos fluxos de caixa descontados e o método de rendimento (*Yield Method*). Os avaliadores geralmente também comparam os resultados da aplicação desses métodos aos valores de mercado por metro quadrado e aos valores de transação recentes.

Tendo em vista os dados externos limitados disponíveis, nomeadamente em matéria de taxas de capitalização, a